

DIÁRIO DO Sábado, 16 LEGISLATIVO

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – PMDB

1°-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PSD 2°-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB

3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV 1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT 2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT 3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 - ATAS

- 1.1 75^a Reunião Ordinária da 3^a Sessão Legislativa Ordinária da 18^a Legislatura
- 1.2 Reuniões de Comissões
- 2 EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO
 - 2.1 Plenário
 - 2.2 Comissão
- 3 PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR
- 4 MATÉRIA ADMINISTRATIVA
- 5 ERRATA



ATAS

ATA DA 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 14/9/2017

Presidência dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva, João Leite, Sargento Rodrigues e Coronel Piccinini

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofício nº 15/2017, do presidente do Tribunal de Contas; ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 4.606 a 4.608/2017; Requerimentos nºs 8.590 a 8.596/2017 – Comunicações: Comunicações das Comissões da Pessoa com Deficiência, de Esporte, de Participação Popular, de Direitos Humanos, de Meio Ambiente, de Educação e de Administração Pública – Questão de Ordem – Registro de Presença – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Sargento Rodrigues e João Leite – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Registro de Presença – Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Lafayette de Andrada – Dalmo Ribeiro Silva – Inácio Franco – Rogério Correia – Alencar da Silveira Jr. – Arlen Santiago – Arlete Magalhães – Cabo Júlio – Celinho do Sinttrocel – Coronel Piccinini – Cristiano Silveira – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fred Costa – Geisa Teixeira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – João Leite – João Vítor Xavier – Léo Portela – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

Abertura

O presidente (deputado Dalmo Ribeiro Silva) – Às 14h2min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.



1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O deputado João Leite, 2º-secretário ad hoc, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O deputado Arlen Santiago, 3º-secretário, nas funções de 1º-secretário, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIO Nº 15/2017

Do Sr. Cláudio Couto Terrão, presidente do Tribunal de Contas do Estado, encaminhando cópia do relatório de atividades desse órgão, relativo ao segundo trimestre de 2017. (– À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

OFÍCIOS

Do Sr. Antônio Sérgio Tonet, procurador-geral de justiça, agradecendo o envio do DVD da Cantata de Natal de 2016 e informando que o coral do Ministério Público participará da 11ª Cantata de Natal.

Do Sr. Evando Marinho Pereira, gerente de filial da Caixa Econômica Federal, informando o distrato, por acordo entre as partes, do Contrato de Repasse nº 793335/2013 – Operação 1010737-18 e solicitando a devolução dos recursos recebidos por força do referido ajuste, na forma e no prazo contratualmente previstos, sob pena de ser instaurado o procedimento de tomada de contas especial. (– À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Geraldo Moreira da Costa Filho, presidente da Câmara Municipal de Curvelo, encaminhando a Moção nº 498/2017, de repúdio pelo leilão das usinas hidrelétricas de São Simão, Jaguara e Miranda. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Do Sr. Rodrigo Cabreira de Mattos, presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora, encaminhando a Representação nº 74/2017, concernente à falta de fitas para teste de glicemia nesse município. (– À Comissão de Saúde.)

2^a Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 4.606/2017

Institui o dia do Frentista.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o dia do Frentista, a ser comemorado anualmente em 12 de Janeiro.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de setembro de 2017.

Deputado Missionário Marcio Santiago (PR)



Justificação: A proposição que venho apresentar visa prestar uma justa homenagem e menção oficial aos frentistas, reconhecendo assim o importante papel destes trabalhadores na sociedade.

No passado, na década de 50, esse profissional era tido como bombeiro, pois para abastecer um veiculo era preciso rodar uma manivela. Hoje com o processo de automação das bombas de combustíveis, o profissional se tornou um técnico e para o exercício da profissão, a legislação prevê um treinamento específico.

Temos em Minas Gerais o Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo, Lava-rápido e Troca de Óleo de Belo Horizonte e Região - SINPOSPETRO/BH vêm lutando para melhores condições de trabalho e prestando constantemente apoio a categoria em toda sua área de atuação.

Em vários Estados da Federação já foi instituído o Dia do Frentista. No Estado do Rio Grande do Sul, por exemplo, a comemoração ocorre no dia 18 de março de cada ano, data escolhida em função de ter sido nesse dia promulgada a Lei que proibiu a instalação de bombas de autosserviços nos Postos de Porto Alegre e que serviu de base para a publicação da Lei Federal nº 9.956, de 2000, que proibiu a utilização das bombas de autosserviço em todo o País. Já no Estado do Rio de Janeiro, a comemoração ocorre no dia 15 de outubro.

Como podemos verificar, a exemplo de outras categorias funcionais, que têm datas comemorativas alusivas ao seu dia, os frentistas também têm esse reconhecimento em diversos Estados. Minas Gerais Também deve esse reconhecimento, pois são profissionais que exercem uma atividade importante na segurança adequada do abastecimento.

Quanto a data sugerida, 12 de janeiro de cada ano, trata-se da data de assinatura da Lei Federal nº 9.956, já citada, que foi sem dúvida uma grande conquista da classe, pois a proibição do funcionamento de bombas de autosserviço nos postos de abastecimento de combustíveis, em todo o território nacional, preservou milhares de empregos, garantindo o sustento de milhares de famílias em todo o Brasil.

Diante do exposto, apresento o presente projeto de lei esperando contar com a aprovação dos nobres Parlamentares.

Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e do Trabalho para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do
Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.607/2017

Declara de utilidade pública a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Barão de Cocais – ACIABAC –, com sede no Município de Barão de Cocais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Barão de Cocais – ACIABAC –, com sede no Município de Barão de Cocais.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de setembro de 2017.

Deputado Nozinho - PDT

Justificação: A presente proposição de lei tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Barão de Cocais – ACIABAC –, com sede no Município de Barão de Cocais.

A ACIABAC cumpre suas finalidades estatuárias, no que concerne ás atividades de desenvolvimento sócio econômico do comércio, da indústria e da agropecuária do município, bem como desenvolve atividades sociais, palestras, conferências, cursos, seminários, feiras, congressos e outros eventos afins, em parcerias e por meio de convênios.



Diante da sua relevância, peço o apoio dos nobres parlamentares.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Desenvolvimento Econômico, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.608/2017

Declara de utilidade pública a Associação Cultural Educacional e Ambiental, com sede no Município de Paulistas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural Educacional e Ambiental, com sede no Município de Paulistas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de setembro de 2017.

Deputado Durval Ângelo, Líder do Governo (PT).

Justificação: A proposição em tela visa a declarar de utilidade pública a Associação cultural Educacional e Ambiental do Município de Paulista – MG, em pleno funcionamento desde sua fundação, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com duração indeterminada.

A entidade tem como finalidade promover a integração social dos cidadãos e entidades civis, com o ideal de difusão de ações de cunho cultural, educacional, ambiental, artístico, social e desportivo que tenham como finalidade contribuir com a cidadania e atender as necessidades das comunidades do município de Paulistas e de toda a região da bacia hidrográfica do Rio Suaçuí e Rio Suaçuí Grande por meio dos trabalhos voltados para a preservação, conservação e recuperação de nascentes, disseminação de métodos para a implantação da agricultura sustentável e realização de projetos para o desenvolvimento da comunicação.

Pretende-se, com este projeto, assegurar à instituição melhores condições para o desenvolvimento das suas atividades, tendo em vista que ela atende os requisitos constantes na Lei nº 12.972, de 27/7/98.

Por estas razões, conclamo os meus nobres pares a aprovarem esta proposição.

 Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 8.590/2017, do deputado Coronel Piccinini, em que requer seja formulado voto de congratulações com os bombeiros militares que menciona pela brilhante atuação no combate ao incêndio ocorrido no Parque Estadual do Itacolomi, em 30/8/2017, no Município de Ouro Preto. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 8.591/2017, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil e ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 14ª Reunião Ordinária, para a criação imediata de força-tarefa permanente e interinstitucional, com a participação da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal e do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado do Ministério Público de Minas Gerais, com vistas a proceder à repressão qualificada de roubos e furtos de cargas em todo o Estado.

Nº 8.592/2017, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Presidência da República e ao Ministério da Justiça pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 14ª Reunião Ordinária, com vistas a priorizar o aumento e a distribuição dos efetivos da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal no Estado de Minas Gerais.



Nº 8.593/2017, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente pedido de providências com vistas à efetivação da Avaliação Ambiental Estratégica e Integrada na região da Sub-bacia do Mogi-Guaçu Pardo, em Minas Gerais, para se avaliar o impacto sinérgico e cumulativo da mineração na região em relação às áreas protegidas nos Municípios de Caldas, Santa Rita de Caldas e Ibitiúra de Minas.

Nº 8.594/2017, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e à Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp – pedido de providências com vistas à destinação de uma viatura de grande porte e com compartimento de segurança ao destacamento de Polícia Militar localizado no Município de Divino das Laranjeiras.

Nº 8.595/2017, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Chefía da Polícia Civil e à Vigilância Sanitária do Estado pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 14ª Reunião Ordinária, para a criação imediata de força-tarefa permanente e interinstitucional, voltada para a fiscalização de farmácias do Estado em que haja suspeita de comercialização de medicamentos oriundos de roubo e furto de carga, conforme denúncias apresentadas em audiência pública.

Nº 8.596/2017, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 4ª Companhia Independente de Policiamento Especializado da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência em 12/9/2017, em Juiz de Fora, que resultou na apreensão de um veículo roubado; e seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Comunicações

São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões da Pessoa com Deficiência, de Esporte, de
Participação Popular, de Direitos Humanos, de Meio Ambiente, de Educação e de Administração Pública.

Questão de Ordem

O deputado Cabo Júlio - Boa tarde, presidente e demais colegas deputados e deputadas, gostaria de fazer um esclarecimento rápido. Há algum tempo, dois menores tentaram assaltar um Uber dirigido por um policial militar de São Paulo. Houve uma troca de tiros e o policial, defendendo a própria vida, matou os dois bandidos. Logo após foi feita uma postagem no Facebook, supostamente pela deputada Maria do Rosário, ex-ministra dos Direitos Humanos, em que ela teria dito que teria sido melhor que o policial não tivesse atirado, porque, ele morrendo, era uma vida só que se perdia e não a de dois menores. Essa afirmação foi muito criticada por todos os policiais e associações de policiais do Brasil, mesmo por este parlamentar, que neste Plenário fez a seguinte afirmação: "Essa vaca deveria levar esses menores para sua casa". Logo após, a deputada Maria do Rosário veio a público dizer que a postagem não era real, que não era dela. Embora ela tenha suas posições, e cada um de nós defenda o que acha melhor, ela veio a público dizer que a postagem não era dela, era fake: alguém teria falsificado ou reproduzido criminalmente a sua página e feito a postagem como se dela fosse. Diante desse esclarecimento, presidente, embora o deputado estadual ou federal, no uso de suas atribuições, tenha inviolabilidade civil e penal, uma vez que a deputada disse que a postagem não foi dela, que foi fake – e realmente se verificou que não era real -, acho que cabe a este parlamentar, como cristão, mesmo sendo um policial apresentar um pedido de desculpas. Se ela vem a público afirmar que a postagem não foi dela, cabe um pedido de desculpas feito deste Parlamento, do mesmo lugar de onde eu a teria ofendido por entender que ela falou contra os policiais. Se ela veio a público dizer que a fala não foi dela, acho que não me diminui em nada vir a público pedir desculpas, porque termos como "vaca", além de ofendê-la, ofende o Parlamento com o mesmo clamor – sou policial há 30 anos e sei como é isso. Então, se ela vem a público dizer que essa mensagem não é dela, que é fake, tenho a obrigação formal de vir aqui também pedir desculpas. Então, presidente, é esse o pedido de desculpas que faço à deputada Maria do Rosário, por ela não ter feito a afirmação que lhe foi imputada. Obrigado, presidente.



Registro de Presença

O presidente (deputado João Leite) – A presidência registra, com muito prazer, a presença nas galerias de alunos do curso Gestão Pública, da UFMG, acompanhados pela Marley, da nossa Assembleia Legislativa. Vocês estão no laboratório correto, com as 20 comissões desta Casa, e são muito bem-vindos. Há sempre uma expectativa da Assembleia Legislativa na formação de novas e novos gestores públicos, tão importantes para o nosso país. Sejam muito bem-vindos à Assembleia Legislativa.

Oradores Inscritos

- O deputado Sargento Rodrigues profere discurso, que será publicado em outra edição.
- O presidente (deputado Sargento Rodrigues) Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado João Leite.
- O deputado João Leite profere discurso, que será publicado em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente (deputado Coronel Piccinini) – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 8.564, 8.565 e 8.567/2017, da Comissão da Pessoa com Deficiência, 8.572 e 8.593/2017, da Comissão de Meio Ambiente, e 8.591, 8.592, 8.594 e 8.595/2017, da Comissão de Segurança Pública. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões
- da Pessoa com Deficiência aprovação, na 19^a Reunião Ordinária, em 12/9/2017, do Projeto de Lei nº 4.156/2017, do deputado Thiago Cota, e do Requerimento nº 8.459/2017, do deputado Duarte Bechir;
- de Esporte aprovação, na 9ª Reunião Ordinária, em 12/9/2017, dos Projetos de Lei nºs 4.043/2017, da deputada Geisa Teixeira, 4.212/2017, do deputado Paulo Guedes, e 4.403/2017, do deputado Ivair Nogueira;
- de Participação Popular aprovação, na 14ª Reunião Ordinária, em 12/9/2017, das Propostas de Ação Legislativa nºs 72 a 74, 76 e 77/2016, de autoria popular;
- de Direitos Humanos aprovação, na 15ª Reunião Ordinária, em 13/9/2017, dos Requerimentos nºs 8.451/2017, da Comissão de Participação Popular, e 8.519/2017, do deputado Celinho do Sinttrocel;
- de Meio Ambiente aprovação, na 19ª Reunião Ordinária, em 13/9/2017, dos Projetos de Lei n°s 3.928/2016, do deputado Fábio Cherem, 3.983 e 4.255/2017, do deputado Noraldino Júnior, 4.141/2017, do deputado Ulysses Gomes, e 4.283/2017, do deputado Durval Ângelo, este com a Emenda nº 1;
- de Educação aprovação, na 16ª Reunião Ordinária, em 5/9/2017, do Projeto de Lei nº 3.452/2016, da deputada Rosângela Reis, com Emenda nº 1; e
- de Administração Pública aprovação, na 18ª Reunião Ordinária, em 13/9/2017, dos Requerimentos nºs 8.388/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 8.458/2017, do deputado Antônio Jorge (Ciente. Publique-se.).



Registro de Presença

O presidente – A presidência registra a presença nas galerias de nossos amigos, vereadores de Janaúba. É uma satisfação muito grande tê-los aqui na Assembleia. Temos certeza de que o município está muito bem representado pelos senhores. Parabéns pelo trabalho feito em Janaúba.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de segunda-feira, dia 18, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 10° REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 3° SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18° LEGISLATURA, EM 31/8/2017

As 14h38min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Celinho do Sinttrocel e Geraldo Pimenta (substituindo o deputado André Quintão, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Celinho do Sinttrocel, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que considera aprovada, e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o relatório preliminar da Comissão da Verdade que trata dos crimes da ditadura contra o movimento sindical e os trabalhadores. A seguir, comunica o recebimento de oficio do Sr. Claudio Luciano Valença Motta, presidente da Comissão de Defesa dos Direitos do Idoso da OAB-MG, publicado no Diário do Legislativo, em 3/8/2017. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 3.679/2016 e 4.053, 4.089, 4.133, 4.193, 4.236 e 4.320/2017, em turno único (deputado André Quintão); Projetos de Lei nºs 1.622/2015 e 3.312/2016, no 1º turno, e 3.159/2015, 3.764/2016 e 4.119, 4.131, 4.181, 4.205, 4.206, 4.311 e 4.471/2017, em turno único (deputado Celinho do Sinttrocel); Projetos de Lei nºs 3.999, 4.171, 4.202, 4.220, 4.232, 4.248 e 4.345/2017, em turno único (deputado Coronel Piccinini), Projetos de Lei nºs 4.107, 4.129, 4.172, 4.228, 4.250 e 4.351/2017, em turno único (deputada Geisa Teixeira), e Projetos de Lei nºs 3.940/2016 e 4.118, 4.132, 4.155, 4.215, 4.286 e 4.321/2017, em turno único (deputado Nozinho). Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Valéria Peres Morato Gonçalves, presidente do CTB Minas - Sinpro Minas -, e os Srs. Emílio Peluso Neder Meyer, professor da Faculdade de Direito da UFMG - Grupo de Estudos em Direito Internacional dos Direitos Humanos, Jurandir Persichini Cunha, conselheiro e coordenador adjunto da Comissão da Verdade de Minas e do Núcleo de Estudos Sociopolítico da PUC Minas, representando o Sr. Robson Sávio Reis Souza, coordenador; Alexandre Sales, membro do Instituto 25 de Março Sérgio Miranda, Oraldo Paiva, membro da Central Sindical e Popular - Conlutas - CSP -, José Francisco Neres, membro da Direção Estadual do PCB, João Paulo Pires de Vasconcelos, diretor da CUT do Vale do Aço, Sebastião Neto, membro do Fórum dos Trabalhadores por Verdade, Justiça e Reparação - SP -, Luiz Gustavo Riane, servidor da Secretaria de Governo, Cláudio Ferreira Santos, presidente do Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado de Minas Gerais -Sintest-MG -, Eduardo Sérgio Coelho, membro da União Geral dos Trabalhadores de Minas Gerais - UGT-MG -, Gilberto Antônio Gomes, secretario executivo da Conlutas - CSP -, Túlio Lopes, secretário político da Unidade Classista - PCB -, Paulo Henrique Santos Fonseca, diretor da Central Única dos Trabalhadores - CUT -, Everson de Alcântara Tardeli, diretor de Ftivemg - CNTI -NCST –, e Gilson Reis, vereador da Câmara Municipal de Belo Horizonte. O presidente, como autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. O deputado Celinho do Sinttrocel passa a presidência ao deputado Geraldo Pimenta e retira-se da reunião. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.



Sala das Comissões, 14 de setembro de 2017.

Celinho do Sinttrocel, presidente - Cristiano Silveira - Sargento Rodrigues.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 12/9/2017

Às 15h43min, comparece na Sala das Comissões o deputado Doutor Jean Freire (substituindo a deputada Celise Laviola, por indicação da liderança do BMM), membro da supracitada comissão. Está presente também o deputado Rogério Correia. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doutor Jean Freire, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a situação de colapso das instituições federais de ensino no Estado. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. A matéria constante na pauta deixa de ser apreciada por ausência de quórum. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Margarida Salomão, deputada federal, presidente da Frente Nacional pela Valorização das Universidades Federais; Beatriz da Silva Cerqueira, presidente da Central Única dos Trabalhadores; Cristina del Papa, coordenadorageral do Sindicato dos Trabalhadores das Instituições Federais de Ensino Superior - Sindifes; Rosângela Carrusca Alvim, membro da Diretoria Executiva do Sindicato dos Professores de Universidades Federais de Belo Horizonte, Montes Claros e Ouro Branco, representando o presidente; e Késsia Cristina Teixeira de Paula, presidente da União Colegial de Minas Gerais - UCMG; e os Srs. Claudio Eduardo Rodrigues, vice-reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM –, representando o reitor; Carços Bernardes Rosa Junior, vice-reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG -, representando o diretor do instituto; Antônio Francisco Cruz Arapiraca, diretor do Sindicato dos Docentes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - SindCefet -, representando a presidente; Gabriel Luna, vice-presidente da UNE-MG; e Daniel Sucupira, prefeito de Teófilo Otoni e presidente da Associação dos Municípios do Mucuri – Amuc. O presidente e o deputado Rogério Correia tecem suas considerações iniciais, na qualidade de autores do requerimento que deu origem ao debate. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2017.

Duarte Bechir, presidente.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20 horas do dia 18 de setembro de 2017, destinada a comemorar os 52 anos de regulamentação da profissão de administrador.

Palácio da Inconfidência, 15 de setembro de 2017.

Adalclever Lopes, presidente.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Nos termos regimentais, convoco os deputados Anselmo José Domingos, Celinho do Sinttrocel, Gustavo Santana e Gustavo Valadares, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 18/9/2017, às 14 horas, em Lavras, com a finalidade de, em audiência pública, debater o transporte, a comunicação e as obras públicas do município e região, com a finalidade de atender aos Municípios de Ribeirão Vermelho, Ijaci, Itumirim, Itutinga, Ingaí, Luminárias, Bom Sucesso, Carrancas, Nepomuceno, Perdões, Santo Antônio do Amparo, Elói Mendes e Carmo da Cachoeira; e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2017.

Fábio Cherem, presidente.



PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

DISCURSOS PROFERIDOS NA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 12/9/2017

O deputado Vanderlei Miranda* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, assessores e assessoras dos trabalhos desta tarde, profissionais da imprensa, boa tarde. Saúdo também os que nos acompanham das galerias, e, de maneira muito especial, aqueles que, de sua casa, do seu ambiente de trabalho, também acompanham os nossos trabalhos.

Sr. Presidente, o que me traz a esta tribuna, mais uma vez, é dividir com os pares uma notícia que muito me agradou e que, na verdade, começou uma revolução em torno do assunto, quando, no dia 1º de agosto deste ano, eu trouxe também a esta tribuna um tema preocupante. Naquela ocasião, falei sobre um desenho animado que estava sendo transmitido pelo canal pago HBO. E quero aproveitar, Sr. Presidente, para fazer um mea-culpa. Naquela oportunidade, eu disse que a NET estava exibindo esse filme, esse desenho através do canal pago HBO, e o mea-culpa que quero fazer é que, embora tenha citado a NET, quero dizer que esse canal é transmitido praticamente por todas as TVs a cabo e por todas as TVs pagas, sejam elas a cabo, sejam elas por fibra ótica, sejam elas por satélite, nas miniparabólicas. Na verdade, todas as TVs pagas que distribuem esse canal estavam exibindo esse famigerado desenho intitulado *Festa da salsicha*, e esse desenho era uma afronta aos assinantes e uma afronta maior às famílias, porque, como eu disse àquela época e repito agora, ele estava sendo oferecido pela HBO sem codificação, sem senha, sem nenhum controle, a qualquer hora do dia.

E o desenho é de conteúdo pornográfico. É isto mesmo que estou dizendo: é um desenho de conteúdo pornográfico, mostrando cenas a que as crianças estavam assistindo. Pais e mães desesperados, alguns me escreveram, porque chegaram na sala e viram os filhos assistindo a isso. Quando foram verificar, viram o que era e ficaram espantados, porque estavam ali, na forma singela, simples, infantil, entre aspas, de um desenho, cenas de pornografia. Vou ser mais claro: cenas de sexo explícito, a qualquer hora do dia.

Trouxe essa denúncia aqui, nesta tribuna. Dia 4 de agosto, após inúmeras reclamações e muita polêmica, o canal pago HBO mudou o horário da exibição do desenho para após 22 horas e soltou uma nota que diz: "Como uma rede premium, a HBO segue as práticas padrão estabelecidas pela indústria de TV paga. Antes do início de cada programa, a rede exibe de forma clara a classificação do programa e alerta os espectadores sobre os tópicos abordados. De acordo com a legislação brasileira, *Festa da salsicha* é avaliado como apropriado para pessoas com idade igual ou maior que 16 anos". Meu Deus do céu! Só isso já é uma loucura porque classificaram como próprio para 16 anos um desenho pornográfico que deveria estar no pacote de filmes pornográficos, para cujo acesso é necessário senha e a idade mínima de 18 anos. Mas não, nesse caso, até então, requerem 16 anos. "Além disso, as operadoras de cabo e satélite oferecem funcionalidades de bloqueio de acordo com as classificações de um programa, possibilitando aos pais o



controle total sobre o que seus filhos assistem." O que a HBO ignora é que grande parte dos filhos, hoje, fica com as babás, grande parte dos filhos não tem a companhia dos pais durante o período do dia. Quem vai fazer esse controle? Quem vai, de alguma forma, acionar mecanismos de acesso? Ninguém. Grande parte, Sr. presidente – sei que o senhor é um deputado que preza os valores familiares –, dos filhos estão sozinhos em casa; se não estão na escola, estão sob o cuidado de outras pessoas, que não têm a mesma preocupação dos pais.

Concluindo a nota: "Enquanto a HBO seguiu todos os requisitos da lei, tomamos medidas adicionais para responder aos comentários de nossos consumidores, alterando a nossa programação, de modo que, a partir de agora, *Festa da salsicha* só será exibido na HBO após as 22 horas. Nossa grade pode levar algumas horas para atualizar e informar a nova programação, mas asseguramos que o filme não será transmitido durante as tardes".

Trouxe aqui um pronunciamento no dia 1°, e no dia 4 saiu essa decisão da HBO, deputado João Leite, que disse exibir este famigerado filme pornográfico, *Festa da salsicha*, desenho animado, a partir das 22 horas.

Agora chega mais uma informação, bem recente, à qual tive acesso ontem. Aqui diz que houve mudança no horário. Mas a notícia que quero trazer está aqui estampada. Não sei se a nossa câmera consegue alcançar a nota. Vou virar para câmera. O presidente poderia conferir, em seu televisor, se a imagem está cheia. A câmera consegue mostrar. Não consegue. Então, vou ler: "HBO é multada em R\$2.000.000,00 por exibir filme de animação pornográfica em horário diurno". A gente sabe que, lamentavelmente, algumas pessoas e empresas só conseguem entender a linguagem do bolso. Ela vai até lá? Claro que vai. Quero crer que essa multa, embora muito pequena... A HBO é uma potência, o que ela cobra dos canais de TV paga para distribuir o seu conteúdo é um negócio absurdo.

Uma multa de R\$2.000.000,00 é a mesma coisa que multar a mim, ou a qualquer um de nós aqui em R\$2,00. Não vai fazer nenhuma diferença para ela, mas só o fato de ter sido multada por causa da exibição desse desenho pornográfico em horário não apropriado, para, principalmente, as nossas crianças, já foi uma grande vitória. A notícia está no *O Globo*, e diz o seguinte: "A rede HBO, de TV por assinatura, foi multada em pela Fundação Procon-SP" – lá em São Paulo, hem? – "por promover e exibir o filme *Festa da salsicha*, em horário diurno, sem qualquer advertência de que não era indicado para menores". Foi exatamente o que eu disse aqui. Lá não havia um alerta, mas apenas a informação de que o filme era para maiores de 16 anos. Apenas isso. Não havia senha, não havia código para acessar o filme. Portanto, lá estavam as nossas crianças expostas a esse desenho animado – como disse –, um desenho pornográfico, um desenho que mostra cenas estúpidas de sexo explícito. Por essa razão, o canal recebeu a multa.

Continuando, a matéria diz: "Apesar do nome, o filme é considerado uma animação pornográfica". Isso está aqui entre aspas. "Com base nos protestos de pais e de redes sociais, o Núcleo Regional da Fundação Procon-SP, em Presidente Prudente, solicitou esclarecimento sobre a grade de exibição do filme. Em resposta, o órgão vinculado à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo, foi informado que o filme era exibido em horários como 9h10min da manhã, 10h10min da manhã, 12h40min, 15h5min da tarde, 15h40min da tarde, além de ampla divulgação nas redes sociais da HBO na estreia. O Procon-SP lembra que, embora não haja mais censura, há classificação etária indicativa, que sugere a idade ideal para assistir ao filme ou a qualquer outro tipo de produção."

Não vou nem continuar a ler, porque a matéria é muito extensa, para não tomar muito tempo. Queria apenas dizer da minha satisfação mais uma vez de, primeiro, receber essa notícia, que passa a circular agora, falando dessa multa de R\$2.000.000,00 que foi aplicada à HBO, por causa da exibição desse filme, sem o controle devido, sem o controle necessário.

Já estão fazendo tantas outras coisas para tentarem destruir as nossas famílias e seus valores fundamentais, e ainda temos agora as nossas casas invadidas por sesse tipo de produto pernicioso. Alguém pode até dizer: "Assina quem quer e assiste quem quer". Sim, mas, como consumidor, tenho o direito de cobrar, tenho o direito de exigir – é mais do que cobrar – que a minha família seja respeitada.



O deputado João Leite (em aparte)* – Muito obrigado, deputado Vanderlei Miranda. Parabéns pela sua intervenção quando essa questão foi colocada e agora tem o sucesso de a empresa ser penalizada.

Na verdade, queria me somar a V. Exa., já que estamos enfrentando uma verdadeira guerra contra a civilização brasileira, uma civilização que está apoiada em valores judaico-cristãos. E é o nosso direito. O Estado é laico. E é laico mesmo. Ele não pode interferir na minha vida, nem na sua vida, nem na vida da sociedade brasileira, que está fundada em valores. Por isso o Estado é laico. Ele não tem direito de intervir na nossa vida, na minha fé, no que eu acredito, na minha correspondência, a não ser que eu seja apanhado em flagrante delito.

Há uma providência tomada pelo governo federal, agora, muito importante, que é a reforma do Código de Processo Penal. O presidente manda desengavetar, então vamos fazer esta discussão, que é fundamental, porque não é possível assistirmos mais à exploração das nossas crianças e das nossas famílias. E cada vez que levantamos a voz, como V. Exa. levantou, somos atacados, alegam que o Estado é laico, que não podemos intervir. Eles fazem uma mudança do que dizem todos os regulamentos, desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Dizem que a laicidade do Estado é para ele não intervir naquilo que decidi fazer da minha vida. Não; é o contrário. Temos oportunidade de penalizar, firmemente, essas redes que exploram as crianças, que destroem as famílias. A mudança no Código Penal é fundamental, e V. Exa., com sua liderança – e estou com V. Exa. –, fará uma frente parlamentar para que, efetivamente, aquelas pessoas que exploram crianças, que querem destruir os valores, possam ser penalizadas no rigor da lei.

Hoje a Comissão de Segurança Pública, presidida pelo deputado Sargento Rodrigues, discutia algo de que V. Exa. entende muito bem: o roubo de cargas. V. Exa., que foi um grande comerciante, sabe como o PIB de Minas Gerais é penalizado por causa do roubo de cargas, e é tratado por furto. Há quatro anos, a receptação está no nosso Código de Processo Penal. Isso quer dizer que não vamos quebrar as pernas das quadrilhas de roubo de cargas, porque, se não houver penalidade para o receptador, o trabalho da polícia será inócuo. Então temos de nos unir em torno desses temas fundamentais e promover uma mudança efetiva no Código de Processo Penal.

Parabéns por sua vitória nessa luta.

O deputado Vanderlei Miranda* – Obrigado, deputado João Leite. O meu tempo está esgotado. Quero agradecer ao presidente a paciência e a concessão de mais esse minuto. Quero agradecer também àqueles que, de casa, acompanharam este meu pronunciamento.

Muito obrigado e boa tarde.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Carlos Pimenta* – Sr. Presidente, deputado Dalmo, Srs. Deputados, senhoras e senhores. Eu gostaria, mais uma vez, de voltar à tribuna da Assembleia Legislativa de Minas Gerais para abordar um assunto que tenho debatido e sobre o qual tenho me pronunciado nos últimos 60 dias, constantemente, seja da tribuna, seja durante a minha participação nas Comissões de Minas e Energia, de Meio Ambiente, e até de Saúde.

Temos levado ao conhecimento do povo de Minas Gerais e, de maneira muito especial, da população norte-mineira, mais especialmente ainda da cidade de Montes Claros o problema da falta de água – não vou dizer seca –, para o abastecimento dessa cidade. Estamos falando da cidade de Montes Claros, estamos falando de uma cidade de 450 mil habitantes, que está passando pelas maiores necessidades de toda sua existência. A cidade está num processo de racionamento de água. A Copasa, que é a empresa detentora da concessão de água e esgoto de Montes Claros, já faz um rodízio, e esse rodízio dura, em alguns bairros, até uma semana para poder abastecer as casas.

A população está desesperada e não sabe mais a quem recorrer. Ontem, nós tivemos o pronunciamento do prefeito de Montes Claros, deputado Humberto Souto, que repercutiu na grande imprensa de Minas Gerais, nos jornais Estado de Minas e Hoje



em Dia. A matéria do Estado de Minas de hoje diz que o volume da barragem do Rio Juramento, que abastece a cidade de Montes Claros, cai para 20%, e a seca castiga Montes Claros; e a do Hoje em Dia diz que a falta de chuva já castiga 760 mil mineiros em 26 municípios que enfrentam racionamento. Em boa hora, o prefeito anunciou que está entrando com uma ação civil pública contra a Copasa, por dois motivos. Meu caro Doutor Jean, daqui a pouco vou falar sobre o senhor. A Copasa anunciou ontem um aumento de 11% nas contas de água dos moradores de Montes Claros. Vejam que atitude insana! Estamos espremendo a empresa, batendo nela dia e noite, denunciando-a por omissão, porque ela sabia dessa seca que se avizinhava há cinco anos. Mas ela não se preocupou, em momento algum, em apresentar uma solução para resolver o problema. Ontem, Rodrigues, a Copasa anunciou esse aumento de 11%. Na outra ação que o prefeito assinou — eu teria o maior prazer de assinar embaixo — pede-se indenização à empresa por irresponsabilidade, por saber que o sistema de abastecimento de Montes Claros estava colapsado, falido e não poderia enfrentar uma nova seca, como a deste ano. Esta é a pior das últimas cinco secas que assolaram o Norte de Minas. Então, são estas as ações: evitar a majoração das contas, pois o pessoal pagará 11% a mais por uma água que não está recebendo; propor indenização ao povo, para fazer frente ao sério problema do valor de R\$50.000.000,00; e denunciar a concessão da Copasa, que já se esgotou. Já se passaram 30 anos e a empresa não apresentou um programa de convencimento à prefeitura, à câmara municipal e ao povo, para renovar essa concessão por mais 30 anos.

O deputado Sargento Rodrigues (em aparte)* – Quero cumprimentar V. Exa., deputado Carlos Pimenta, que está sempre atento aos assuntos que dizem respeito ao Norte de Minas, é sempre cuidadoso, e que traz uma notícia devastadora para a região norte-mineira. Estamos vendo que os deputados da base de governo daquela região estão todos calados até agora. V. Exa. enalteceu a iniciativa do prefeito de Montes Claros, que está de parabéns pela ação civil pública, que teve o seu apoio. Quero fazer a leitura de um artigo e um parágrafo da Lei nº 8.987, de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão de prestação de serviço público, como é o caso do fornecimento da água da Copasa: "Art. 6º – Toda concessão e permissão pressupõe uma prestação de serviços adequada ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido nesta lei, nas normas pertinentes e no respectivo contrato. § 1º – Serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia, prestação e modicidade das tarifas".

Pasmem. O cidadão já não aguenta mais pagar nenhum imposto e vem a Copasa e lasca 11% nas contas do povo mais sofrido do Estado de Minas Gerais. Onde estão os deputados da base de governo daquela região? Estão calados. Estão quietinhos. Estão de bico calado. Até agora não falaram nada.

De antemão, quero acertar com V. Exa., pois apresentei requerimento também na Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte para discutir. Isso não é tarifa módica. Onde está a modicidade das tarifas? Onde está a continuidade, a regularidade dos serviços que V. Exa. já veio aqui denunciar, que é um péssimo serviço prestado. Portanto, o prefeito bem como V. Exa. estão de parabéns. V. Exa., sim, representa o Norte de Minas, bem como o deputado Arlen Santiago. No entanto, os deputados da base de governo não manifestaram absolutamente nada. Estão silenciados, e o governo arrochando e penalizando o povo do Norte de Minas. Parabéns a V. Exa.

O deputado Carlos Pimenta* – Muito obrigado, deputado Sargento Rodrigues.

Aproveito a presença do deputado Cássio, que é presidente da Comissão de Minas e Energia. Apresentamos dois requerimentos, um na Comissão de Minas e Energia e outro na Comissão de Meio Ambiente, para discutirmos essas duas questões que precisam ser discutidas.

Primeiramente a questão da Copasa. Acredito que chegamos a um ponto em que a Copasa precisa trazer uma explicação plausível para nossa população. Não é essa de agora, mas a de cinco anos atrás, de outros governos, quando nos colocávamos contra a atitude da Copasa, contra a forma como ela tratava o povo de Minas Gerais. Estamos reclamando da continuidade agora. Não é possível! Não consigo entender. É coisa de gente doida, despreparada, sabendo que uma cidade está passando sede, que está havendo



rodízio de sete dias, que as pessoas ficam seis dias sem tomar banho, que têm de comprar água mineral para fazer a comida, para dar banho nas crianças, nos bebês, nos recém-nascidos, propor um aumento de 11%. É coisa de maluco. Ninguém entende. Tenho a certeza de que a Copasa não vai explicar, pois não há explicação.

Há uma outra coisa que a Copasa está fazendo também, com a qual não concordamos. Diante da necessidade, do grito da população de Montes Claros, diante do sofrimento pelo qual estamos passando, a Copasa está construindo uma adutora de 60km – já disse isso e repito mais uma vez – para buscar água do Rio Pacuí, no Município de Coração de Jesus, sendo que esse rio não tem água. O deputado Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular, foi acionado. Solicitaram-lhe uma audiência e mandaram-lhe um vídeo mostrando o que é o Rio Pacuí hoje: é aquele filete de água. Ele tem hoje um volume médio de 500 litros por segundo e estão propondo tirar 399 litros para levar para Montes Claros. É um rio que não atende a monocultura. Nem se usa a água daquele rio para molhar eucalipto, que seria um uso indevido. São pequenos proprietários que moram às margens do rio que tiram um pouco de água para molhar as plantas. É uma agricultura de subsistência. Não é possível. Se o rio tivesse água em volume, tenho certeza de que a população de Coração de Jesus, de São João do Pacuí, de São João da Lagoa e de várias cidades estaria aplaudindo, mas não há água.

A Copasa vai jogar fora R\$150.000.000,00. Cássio, falei com a presidente da Copasa que ela estava cometendo um estelionato antecipado. Ela sabe que não há água e insiste em gastar R\$150.000.000,00 em uma adutora que não vai resolver o problema de Montes Claros. Em uma reunião que tivemos, falei com ela: Dra. Sinara, junte um pouquinho mais de dinheiro e estenda essa adutora até o Rio São Francisco, ou então lute pela construção da Barragem de Congonhas, que é a solução definitiva para Montes Claros. Mas já começaram as obras. Não ouviram ninguém. Até penso que o governador Pimentel não deve saber dessa arbitrariedade, porque o lema da sua campanha era ouvir para governar, mas agora está fazendo o negócio na raça, no peito, contra a população daquela cidade e das cidades ribeirinhas ao Rio Pacuí e não está sentindo o sofrimento do povo de Montes Claros. Improbidade administrativa é o nome disso, deputado Sargento Rodrigues. Vão torrar R\$150.000.000,00 e não vão resolver o problema de Montes Claros. Isso só vai agravar o problema dos pequenos produtores das margens do Rio Pacuí. Fica aí o nosso apelo.

Queria também chamar a atenção para a cidade de Varzelândia. Recebi um vídeo da prefeita Valquíria. Varzelândia está passando sede. Os poços artesianos que tiram água do subsolo da cidade estão trazendo uma água barrenta, imprópria ao consumo humano. Podemos ainda citar Francisco Sá e vários outros municípios.

A Copasa está cometendo um crime muito grande. Ela não tem peito para barrar as plantações de eucalipto que secaram os afluentes da Barragem de Juramento, que abastece Montes Claros. Perfuraram oito poços artesianos em torno do Rio Juramento para molhar eucalipto. A outorga para Montes Claros é de 400 litros por segundo. E, para as grandes empreiteiras, criminosas, plantadores de eucalipto, a outorga é de 7 mil litros por segundo. Isso ninguém fala. A Copasa faz ouvido de mercador. Ela não está sensível. Ela está cometendo o maior crime de toda a sua história.

Peço à população de Montes Claros... Parabéns ao prefeito Humberto Souto. Parabéns às centenas de pessoas que moram às margens do Rio Pacuí e não querem ver o rio sofrendo, agonizando mais. Eles sabem que a sua situação vai piorar e que isso não vai resolver a situação de Montes Claros.

Dr. Cássio, vamos fazer nossa audiência. Vamos trazer o pessoal. Vamos convocar a presidente da Copasa para se sentar conosco e explicar esse crime que está cometendo contra o povo de Montes Claros e contra o meio ambiente de todo o Norte de Minas. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Antonio Carlos Arantes* – Sr. Presidente, nobres colegas, boa tarde.



Deputado Carlos Pimenta, a pauta de V. Exa. é a mesma nossa. A Copasa vem de longa data definhando em termos de capacidade administrativa e de respeito com o cidadão. Essa é a realidade. Se você tem um tributo e faz um contrato, você tem de entregar uma quantidade certa, com qualidade, no momento certo.

A Copasa faz totalmente o contrário. O Procon notifica, multa e até fecha qualquer empresa que faz o que a Copasa faz. Essa empresa está caminhando para esse rumo, para o rumo... Acho que ela tinha de refazer todos os seus conceitos, repensar o modelo, porque ela não dá conta. E não dá conta por muitos motivos – já disse antes: pela incapacidade de gestão e também pela cultura da enrolação.

Deputado Cássio, em Passos é o Saae. Sei da história, sei que lá havia problema de água. Correram atrás, buscaram água no Rio Grande, fizeram bons investimentos, e hoje não ouço falar mais de problema de água em Passos. Mas lá é o Saae, não é a Copasa. Se fosse essa empresa, coitado do povo daquela cidade.

Em São Sebastião do Paraíso a Copasa tem um contrato longo – já faz bastante tempo –, que ultimamente tem dado muito problema. Mas o maior problema dessa cidade é fazer um contrato para tratamento de esgoto e não ser feito o tratamento na sua totalidade. Hoje já passou muito do prazo, e não se trata esse esgoto totalmente. Sem contar que hoje ela é uma grande agressora do meio ambiente. Sabemos que qualquer empresa que tem qualquer problema de agressão ambiental é multada, é lacrada. Mas a Copasa não está nem aí. O que ela está fazendo em São Sebastião do Paraíso é uma vergonha. O vereador Marcelo Morais, presidente da câmara, até já entrou com uma ação forte que, no meu entendimento, tem muito para prosperar. Estaremos aqui para dar sustentação a essa cobrança forte da Copasa em São Sebastião do Paraíso.

O caso de Botelhos é uma vergonha. Essa cidade está com o prefeito Eduardo, antes vereador. Ele estava sempre denunciando a Copasa, que fez um contrato na administração anterior à do prefeito Eduardo e também não fez praticamente nada do que foi combinado. Mas cobra em dia e cobra caro, como faz em São Sebastião do Paraíso: cobra esgoto e cobra caro.

Bom despacho. Aí falo que é hora mesmo de fechar para balanço a Copasa, porque o diretor dessa empresa, o moço que tem sobrenome de Ferramenta – não me lembro mais o primeiro nome dele –, é de Bom Despacho. Essa cidade é próspera, bem administrada pelo prefeito Fernando Cabral, nosso parceiro; tem uma câmara parceira também, assim como o vice-prefeito, que é até do nosso PSDB. É um grupo unido, que trabalha muito pela cidade. O prefeito até fez um alerta à Copasa bem antes, já faz tempo. Mas lá hoje falta muita água e há um problema sério: falta de investimento. Próximo a Bom Despacho há vários rios, como o São Francisco. Mas poderiam ter se prevenido há muito mais tempo, porque o prefeito alertou a Copasa sobre o problema. Mas hoje está faltando água; o povo está comprando água mineral para fazer suas refeições, para fazer suas necessidades na parte do banho, com água muitas vezes que não é de boa qualidade.

Mas vejo isso também em Arcos e vejo as notícias.

Mas eu vejo também cidades onde a Copasa não está e está tudo bem. Por quê? Porque são empresas da iniciativa privada que têm muito mais responsabilidade e compromisso com o cidadão. Então, vamos fazer uma audiência pública. Ela já foi aprovada na Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, por meio de um requerimento meu e do deputado Felipe Attiê, quando vamos discutir e cobrar atitude.

Está chegando aqui o deputado Fabiano Tolentino. Se ele quiser falar até o último dia do ano da Copasa terá o que falar, porque são muitos e muitos problemas. O Norte de Minas, a cidade de Virgem da Lapa, do prefeito nosso amigo, apesar de ter problema de seca nunca se preveniu. O prefeito Diógenes e o vice Fefa fazem parte de uma câmara muito parceira que sempre alertou para esse problema. Hoje, o município passa seríssimos problemas com o abastecimento de água. Então, virou um negócio absurdo. Falta água nos municípios, mas cobram caro, cobram o esgoto e não fazem o tratamento.

O deputado Fabiano Tolentino (em aparte) – Deputado Antonio Carlos Arantes, presidente Dalmo, é realmente um absurdo o que a Copasa faz com Minas Gerais. A gente fica impressionado. Estou rodando, deputado, todo o Estado. Na semana passada,



estive em Alpinópolis e Carmo do Rio Claro, na região do Sul de Minas, e em Alterosa e Curvelo. Estamos fazendo uma CPI da Copasa, que está bem adiantada. Em Alpinópolis já foi feita a CPI, inclusive com indícios de irregularidade na Copasa. Agora, estamos propondo uma CPI em Divinópolis, na minha terra, onde eu moro. Lá é um absurdo, a Copasa tinha de fazer a estação de tratamento de esgoto desde 2016, e já estamos chegando em 2018 e nada. A terraplanagem que eles fizeram no terreno virou pasto de animal. É um absurdo o que a Copasa faz.

E mais, presidente, no ano passado ela anunciou R\$343.000.000,00 de lucro. Não queremos que a Copasa dê lucro, queremos obras, queremos que ela resolva a situação de falta de água e faça o cercamento das nascentes – que é sua obrigação –, faça os reservatórios para ter água nas cidades. O que a Copasa faz é realmente um absurdo. É a pior empresa de prestação de serviço do Brasil. A Copasa rouba do contribuinte, porque cobra taxas caríssimas e não faz o que deveria ser feito.

Presidente Antonio Carlos Arantes, da nossa Comissão de Agricultura e Pecuária, parabéns. Essa pauta tem de ser falada todo dia na Assembleia. Inclusive, quero fazer uma proposta que tenho certeza de que V. Exa. vai assinar: a criação de uma CPI da Copasa nesta Casa. Há muito tempo não há uma CPI na Assembleia, e a Copasa é tema, é pauta de CPI, porque o que ela faz com Minas Gerais é um absurdo. Precisamos falar a verdade: os funcionários da Copasa não são os culpados; são os diretores que estão lá sem concurso público, contratados, e, às vezes, nem sabem o que deveriam fazer. Esse é um outro absurdo. Eles recebem salários altos, pagos com nosso dinheiro, nosso imposto. Pagamos essas taxas caras para a Copasa, que não faz as obras.

Se precisar, estaremos aqui, falando todo dia sobre o desrespeito da Copasa com os mineiros, com os divinopolitanos, com os curvelanos, e com toda a Minas Gerais. Estaremos aqui para falar. Parabéns, deputado Antonio Carlos Arantes. Pode contar com este deputado. Tenho certeza de que o senhor será um dos primeiros a assinar a nossa CPI da Copasa. Vou trazer todas as CPIs que estamos fazendo em várias cidades e vamos fazer um grande processo contra esse desrespeito da Copasa no Estado de Minas Gerais. Estamos juntos, vamos sempre caminhar juntos com os mineiros, porque precisamos realmente colocar o dedo na ferida, mostrar o que a Copasa não faz por Minas Gerais e o que deveria fazer, porque recebe muito dos mineiros. Parabéns, vamos em frente.

O deputado Antonio Carlos Arantes* – Muito obrigado, deputado Fabiano Tolentino. Estive em Bom Despacho, há uns vinte dias, com o Dr. Bertolino, vice-prefeito, do nosso PSDB. Ele falou que o maior problema hoje da cidade de Bom Despacho é o abastecimento de água. Parece que estamos no Nordeste. Estamos em Bom Despacho, na região Centro-Oeste de Minas, em uma região desenvolvida, com rios por perto, com gestores honestos, mas a Copasa não cumpre o seu papel.

Ainda mais com caminhões-pipa. Chegou a esse ponto a Copasa. O pior de tudo é que ainda estamos no início do mês de setembro, e a água abaixa mais no final de outubro e novembro. A crise pode se agravar muito. Ontem, recebi uma mensagem do Ricardo Santos, falando que o problema se agravou, que a coisa está muito mais séria. É preocupante, e tenho visto o sofrimento do prefeito Fernando Cabral, que poderia estar fazendo uma série de outras ações, mas está se dedicando muito, colocando suas energias no problema da Copasa.

Mas como é a Copasa, essa ineficiência... Então vamos falar da Polícia Civil e Militar, Sargento Rodrigues. Foi feita a terceira audiência pública dirigida pelo nosso competente presidente, deputado Sargento Rodrigues, pelo deputado João Leite, que toda hora está lá na Comissão de Segurança Pública e conhece muito dos problemas. Faz uns 15 dias, esteve aqui um promotor de justiça que mostrou claramente a manipulação dos números da Polícia Civil. Ele foi assaltado, com risco de vida, com a arma apontada para sua cabeça, e queriam levar o seu carro, uma confusão. Mas no registro da ocorrência policial, não colocaram assalto, mas furto, porque os números melhoram com crimes de pequena monta. E hoje vimos novamente, nessa audiência pública sobre roubo de cargas, que o Estado tem registradas 51 denúncias desse tipo de roubo. Havia três empresas transportadoras, e só as três têm mais de 50 neste ano. E as outras milhares? Imaginem. Eles estão manipulando ao extremo, para falar que a segurança melhorou.

O deputado Cássio Soares (em aparte)* - Obrigado, nobre colega Antonio Carlos Arantes. Sr. Presidente, população mineira que nos acompanha, nobres colegas, realmente o problema da segurança pública tem sido generalizado no Estado de Minas



Gerais, no Brasil. Mas quero falar especialmente do nosso Sul e do Sudoeste mineiros, onde vários municípios pequenos vêm sofrendo com ação de bandidos, de quadrilhas especializadas em explosões de caixas eletrônicos. Estivemos na semana passada com o secretário de Segurança Pública, Dr. Sérgio Menezes, e cobramos dele ações efetivas na área de investigação, para que essas quadrilhas possam ser presas, retiradas de circulação, e a nossa população do Sul e Sudoeste de Minas, a população mineira volte a ter dias de paz. É isso que merecemos. Vamos cobrar, fazer o nosso papel de fiscalização, para que a segurança pública do Estado de Minas Gerais seja restabelecida, assim como merece toda a nossa comunidade.

E se me permite, meu nobre colega, quero dizer que, se Passos está bem atendida hoje com o fornecimento de água, não posso dizer o mesmo do fornecimento de medicamentos na farmácia básica. A população está sofrendo com a falta de abastecimento da farmácia básica. Fazemos um apelo ao governo do Estado, ao nosso nobre colega Sávio Souza Cruz, secretário de Saúde, para que restabeleça os estoques da farmácia básica no Município de Passos, atendendo toda a nossa comunidade, assim como nos municípios da região, onde sei que está generalizada essa questão da falta de medicamentos. Muito obrigado, nobre colega. Vamos defender o nosso estado e a nossa região.

O deputado Antonio Carlos Arantes* – Muito obrigado, deputado Cássio Soares, isso é uma realidade, medicamento nesse governo não é prioridade. Eles queriam pintar as farmácias de vermelho, mas nós os denunciamos, e nem isso conseguiram. Mas, infelizmente, coitado do cidadão. O pior de tudo é que estão publicando um edital para privatizar a Fundação Ezequiel Dias. Estão querendo privatizar também os laboratórios que são referência não só na produção, mas também nas pesquisas de altíssimo nível.

Para encerrar, quero falar da Ceasa, que foi tema de uma audiência pública, onde denunciamos o descaso da direção da Ceasa, que não faz limpeza, que não faz manutenção; lá há lâmpadas queimadas e fios de qualquer jeito. E nessa semana aconteceu uma tragédia anunciada. Pegou fogo no Ceasa, com prejuízos altíssimos para os comerciantes, porque não tinham seguro. Qual seguradora vai querer fazer seguro de uma empresa que não dá manutenção e que deixa a fiação de qualquer jeito? Coitados dos comerciantes, tiveram prejuízos altíssimos. Então, amanhã estaremos em Brasília, no Ministério da Agricultura, para saber qual é a proposta de privatização. Porque, se forem passar a Ceasa para os produtores e para os comerciantes, será muito melhor do que continuar sendo cabide de emprego de quem não está preparado. Quando o pessoal esteve aqui, só foi isentado o Marcelo Lana, porque é o único que ouve e tem vontade de fazer as coisas; o restante tem descaso total. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Sargento Rodrigues* – Presidente, deputados, deputadas, venho a esta tribuna tratar do mesmo tema de que trataram os deputados Carlos Pimenta e Antonio Carlos Arantes, aparteado pelo deputado Fabiano Tolentino, pois temos a mesma preocupação.

É engraçado, deputado João Leite, que não vimos nenhum deputado da base do governo brigar em nome do povo do Norte de Minas e dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri quando a Copanor, uma filiada da Copasa, anunciou um aumento de 11% na conta de água. Onde estão os deputados da base de governo, do PT e do PMDB, do Norte de Minas? Estão inertes. Como diziam no processo, deputado Dalmo Ribeiro Silva, quedaram-se inertes. Quedaram-se absolutamente inertes. Onde estão os bravos deputados do PT e do PMDB para cobrar da Copanor esse aumento absurdo para a nossa região mais pobre, deputado Léo Portela?

A Copanor, pela Copasa, autorizou 11% de reajuste nas contas de água. E isso se deu no governo de um cidadão que dizia que iria ouvir para governar; o mesmo cidadão que disse, deputado João Leite, que eram absurdas as contas da Cemig e que, se o ICMS continuasse tão alto daquele jeito, deputado Dalmo Ribeiro Silva, iria espantar daqui empresas, renda e tributos. Mas, logo após assumir o governo, deputado João Leite, Fernando Pimentel mandou para esta Casa o aumento do ICMS da energia elétrica. Mas não ficou só nisso. Enquanto o governador Anastasia, por decreto, baixou de 18% para 12% o ICMS de mais de 180 produtos, o governador Fernando Pimentel, também por um decreto, em uma canetada só, fez o valor retornar para 18%.



Quando falamos isso da tribuna não podemos nos esquecer do impacto que isso tem para a dona de casa, para o senhor que trabalha e pega ônibus lotado, para quem paga as contas com o salário suado que recebe todo mês. Para você que queria fazer uma reforma e aumentar um cômodo na sua casa, ele aumentou de 12% para 18% o ICMS do material de construção. Também aumentou de 12% para 18% o ICMS do material escolar e dos remédios. Imaginem o impacto disso para as pessoas idosas, que tanto precisam de um remédio?

Mas, deputado João Leite, ele não aumentou apenas os tributos. O governo anterior gastou R\$138.000,00, em 2014, com fretamento de jato; já este governo, que falou que tinha assumido com um déficit de R\$7.000.000.000,000 e iria cortar despesas e enxugar a máquina administrativa, gastou R\$850.000,00, em 2015, com fretamento de jatos da empresa Líder Táxi Aéreo, valor que em 2016 pulou para R\$1.074.000,00. Então, ele não aumentou só impostos, mas também as despesas com luxos, como a compra de lagosta, de salmão, de camarão GGG.

Falta dinheiro, deputado Léo Portela, para as entidades que V. Exa. tanto defende: falta dinheiro para as comunidades terapêuticas que trabalham para recuperar pessoas das drogas, para recuperar seres humanos, que às vezes tornam-se moribundos. Qual de nós pode falar que não tem um caso próximo – um primo, um cunhado, um irmão, um parente, um amigo – de alguém envolvido com drogas? Mas o governo Fernando Pimentel está acabando com as comunidades terapêuticas. Mas não falta dinheiro para os passeios de helicóptero ou para buscar o filho, com uma ressaca de réveillon, em Escarpas do Lago. Não falta dinheiro para a lagosta, o camarão, a cerveja belga. Para isso não falta dinheiro. Será que, por outro lado, quem dizia que ia ouvir para governar ouviu os representantes das comunidades terapêuticas, deputado Léo Portela – voz incansável da tribuna da Assembleia, de onde demonstrou por várias vezes sua firmeza? Será que o governador ouviu esses representantes? O dinheiro chegou e foi repassado como era feito no governo anterior?

O deputado Léo Portela (em aparte)* – Obrigado, deputado Sargento Rodrigues. V. Exa. sempre foi e sempre será o grande referencial em segurança pública para Minas Gerais. Tento espelhar o meu trabalho nos longos anos de mandato e na vasta experiência com que V. Exa. aborda o tema.

É importante salientar, deputado Sargento Rodrigues, que as prioridades, não apenas de Minas, mas do Brasil, estão completamente invertidas. Nos últimos 13, 14 anos, a degradação moral da nossa sociedade e do Brasil construiu uma realidade nefasta. E, nesta semana, vimos a manifestação física cabal dessa realidade nefasta na exposição Queer Museum, realizada no Rio Grande do Sul, patrocinada pelo Banco Santander e com recursos públicos da Lei Rouanet.

Ora, o que havia naquela exposição? Naquela exposição havia cenas explícitas de ato sexual relacionado à zoofilia, à pedofilia. E não apenas isso. Essas peças eram expostas às crianças que visitavam aquela exposição, tudo em desconformidade com o art. 241 do ECA, na alínea "e". Temos de abordar essa questão com seriedade, porque a pedofilia é uma realidade no Brasil e deve ser enfrentada de frente, com coragem, sem medo do politicamente correto, sem medo do "mi-mi-mi". A pedofilia não deve ser tratada simplesmente como tal porque, quando pensamos em pedofilia, pensamos em uma patologia, pensamos em uma pessoa que precisa de tratamento psicológico. Mas não é só isso. O pedófilo é um estuprador de crianças e, portanto, deve ser tratado.

Essa exposição explicitava, trazia os sentidos primitivos daqueles estupradores de crianças para que fossem compartilhados com os que adentravam aquele lugar, sob o manto de divulgar a arte para o povo. Na verdade, não se tratava de arte, mas de exposição às nossas crianças de ato libidinoso e para aqueles que saciam a sua lascívia por meio desse tipo de exposição. Não podemos aceitar isso. Não podemos compactuar com que estupradores de crianças continuem livremente agindo no Brasil, tornando-o o 2º país mais pedófilo do mundo. E o pior: patrocinados com o dinheiro da Lei Rouanet e do Banco Santander.

Obrigado, deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues* – Quero cumprimentar V. Exa. Inclusive, trata-se de uma apologia ao crime. O que V. Exa. trouxe aqui é uma denúncia gravíssima, não podemos permitir. O poder público tem de agir. Aliás, sugiro à V. Exa. que apresente



um requerimento à Comissão de Segurança Pública, porque a pedofilia é um crime nojento, deve ser combatido por todos com veemência, principalmente por nós, detentores de cargo público. Todos temos de ter esse vigor e essa veemência no combate a esse tipo de crime.

Ora, se queremos combater a pedofilia, não podemos permitir apologia também a esse crime. Então, sugiro a V. Exa. que aporte o respectivo e competente requerimento à Comissão de Segurança Pública, inclusive para promover um debate e para que se cobre do governo federal. Vamos chamar aqui os representantes do Ministério da Cultura, o ministro da Justiça, o secretário nacional de Segurança Pública. Vamos cobrar. A comissão está à disposição de V. Exa. Como já disse, sugiro que V. Exa. aporte o requerimento para tratarmos da matéria tão grave que trouxe a esta tribuna.

Mas ainda quero continuar, deputado João Leite, falando sobre os desmandos da Copasa que foram aqui mencionados pelos deputados Arlen Santiago, Carlos Pimenta, Fabiano Tolentino. Apresentamos um requerimento para fazer audiência pública.

O mais engraçado, deputado Dalmo Ribeiro Silva, é que se trata do próprio poder público. Sob a ótica do art. 4º da Lei nº 8.078, que trata do Código de Defesa do Consumidor, um dos princípios da administração pública é coibir e prevenir esses abusos. Aí uma empresa pública do governo do Estado de Minas Gerais é a primeira a violá-lo, como o fez a Cemig.

Deputado João Leite, realizamos audiência pública, e eles não mandaram ninguém. O diretor-presidente da Cemig é aquele que ganha uma bagatela de R\$92.000,00, deputado Alencar da Silveira Jr., e não compareceu à Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte para discutir um tema que o Brasil inteiro está levando ao Poder Judiciário. Deputado Alencar da Silveira Jr., a Cemig cobra, aqui em Minas Gerais, *tust* e *tusd*, imposto sobre transmissão e imposto sobre distribuição. Além da cobrança efetiva do consumo da energia elétrica, há essas duas taxas. A Cemig vem e faz incidir o ICMS sobre taxa, tributo em cima de tributo. O próprio STJ, deputado Dalmo Ribeiro Silva, já falou que isso não pode ser feito de maneira alguma; que o fato gerador do ICMS é a energia consumida pelos cidadãos. Eles não vieram aqui ao debate, sob requerimento de minha autoria e de autoria do deputado Felipe Attiê. A Cemig não veio, não deu satisfação. Até aportei um novo requerimento convocando o presidente da Cemig e o secretário de Fazenda. É assim que a Cemig e a Copasa têm agido em relação aos seus consumidores.

O deputado Carlos Pimenta observou aqui, muito bem: é estelionato o que a Copasa está fazendo. Fiz questão, deputado Dalmo Ribeiro Silva, de ler o art. 6º da Lei nº 8.987, de 1995, que trata da concessão e permissão de serviços públicos, e ele fala no serviço adequado, que é aquele que tem qualidade, segurança, continuidade, regularidade e tarifa módica. E vem a Copasa e deixa a população sem água; não presta o serviço adequado, regular; não há segurança; e ainda aumenta a conta dos mais pobres, dos menos favorecidos, na ordem de 11%.

Onde estão os deputados da base de governo? Estão passeando, deputado João Leite. Estão passeando lá em Diamantina, enquanto a Copasa aumenta 11%. E o governador Fernando Pimentel, do PT, deputado João Leite – disseram-me hoje, e também vi pelos jornais –, hoje está entregando a medalha para o Pezão. Pezão, aquele cheio de rolo lá no Rio de Janeiro, cheio de denúncia de corrupção. Um governador denunciado por corrupção, lavagem de dinheiro, chamado de chefe de organização criminosa entregando a Medalha Juscelino Kubitschek a outro governador da mesma estirpe, com as graves denúncias que também pesam sobre ele. É um vexame para Minas Gerais ver Luiz Fernando Pezão receber a Medalha Juscelino Kubitschek. Deputado João Leite, o coronel da reserva e médico da Polícia Militar de Minas Gerais, o ex-prefeito, ex-presidente da República Juscelino Kubitschek está se revirando no túmulo uma hora dessas. O governador Fernando Pimentel, denunciado por lavagem de dinheiro, formação de quadrilha, corrupção passiva, entregar medalha para outro da mesma estirpe, também denunciado pelos mesmos crimes, que recebe a medalha com as honras do povo de Minas Gerais. Se acharam que isso ia passar em branco e que não traríamos esse assunto para a tribuna da Assembleia, enganaram-se.

É um governador denunciado por corrupção entregando medalha para outro governador também denunciado por corrupção. É uma vergonha para o Estado de Minas Gerais. Enquanto isso, o povo do Norte de Minas, do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri está



sofrendo com o aumento abusivo das contas, das tarifas da Copasa e da Copanor. É muita vergonha para o povo de Minas Gerais ver autoridades tão irresponsáveis à frente do Poder Executivo Estadual.

Quero agradecer, presidente, a paciência, até por que o colega deputado João Leite fará uso da tribuna.

* - Sem revisão do orador.

O deputado João Leite* – Deputado Dalmo Ribeiro Silva, querido amigo e presidente desta reunião, boa tarde. Vejo o nosso querido deputado Alencar da Silveira Jr. reclamando. Hoje ele é presidente do time que está em 1º lugar no Campeonato Brasileiro de Futebol, o nosso glorioso América. Ele reclama que deveria estar na frente, que deveria ter tido a oportunidade de falar na frente. Porém, não gastarei todo o meu tempo, para que V. Exa. tenha tempo para comemorar o 1º lugar do nosso querido América no Campeonato Brasileiro de Futebol. Parabéns, deputado Alencar da Silveira. Sabemos como é difícil o esporte. O nosso América está dando alegria a todos nós.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, companheiros que compartilham comigo deste pronunciamento, boa tarde. Deputado Sargento Rodrigues, estou impressionado. Na vida não tem jeito, as coisas retornam para as pessoas. Hoje acompanhamos pela mídia mais uma denúncia contra o ex-presidente Lula, uma denúncia de venda de medida provisória. Imaginem, venda de medida provisória! A denúncia está ligada também ao Banco Central, uma confusão que o ex-presidente Lula fez, mas, ao mesmo tempo, é uma questão muito clara. Entre as apurações feitas, consta que ele vendeu medida provisória para a Caoa Hyundai. A Caoa Hyundai teve apoio total do governo do PT, contou com a concessão de isenção de impostos. O PT beneficiou as empresas, as grandes empresas. A elite brasileira foi privilegiada no governo do PT. Os donos de montadoras de automóveis, os bancos lucraram nos governos do PT.

Imaginem, ouvimos uma ladainha, eu e o Alencar ouvimos uma ladainha: "Os banqueiros!" O PT falava isso aqui o tempo todo. Os Setubal, donos do Banco Itaú, queriam colocar uma estátua de Lula na porta da sede do banco, em São Paulo. Nunca foram tão beneficiados! Nunca, na história do Brasil, os bancos foram tão beneficiados como o foram nos governos do PT. E as montadoras? A MMC, que é a dona da Mitsubishi no Brasil, foi beneficiada com a venda de medida provisória no governo Lula. Isso foi encomendado. O mais grave foi o parcelamento da dívida dessas empresas. Quem passa pelas ruas vê que está tudo cheio de carros da Mitsubishi e da Hyundai. E eles deviam R\$265.000.000,00 ao governo, valor que foi parcelado a perder de vista; "Não precisa pagar agora, não".

Em nosso nome, em nome do povo brasileiro, o PT beneficiou as grandes montadoras, gente que ficou rica com o sofrimento do povo brasileiro, com o sofrimento do mais pobre. E temos de aguentar o Lula dizer que governou para os pobres. Não é verdade. Ele governou para os ricos do Brasil. O Lula beneficiou os bancos, o Lula beneficiou as grandes empresas, empresas que nem brasileiras são. Olhem o nome das empresas: Hyundai e Mitsubishi. Foram elas as beneficiadas.

Mas o que mais dói em nós é o acordo do governo de Minas feito por Anastasia, Aécio...

Queria interromper a minha fala para saudar a presença aqui de Mário de Assis, presidente da Federação das Associações de Pais e Alunos das Escolas Públicas de Minas Gerais, uma legenda, uma bandeira da luta. Imagino que esteja preocupado com esse Banco Santander, expondo e levando às nossas crianças algo que alguns chamam de pedofilia, mas que gosto de chamar de exploração sexual de crianças. O Mário é um grande lutador, e queria abraçá-lo.

O que mais dói em todos nós é o fato de o governo do PT, depois de um acordo feito por Anastasia, Aécio e Alberto Pinto Coelho, com o apoio da Assembleia Legislativa, que ampliou a Fiat em Minas Gerais, entrar em campo por meio do Lula, tirar a Fiat de Minas Gerais e levá-la para Pernambuco. Nada contra Pernambuco, mas já estava acordado que ficaria em Minas Gerais. Qual é praticamente o único carro da Fiat que é vendido hoje? É o carro que é produzido lá em Pernambuco, não o carro que é produzido em Betim. É o carro que é produzido em Pernambuco. Não vou falar o nome do carro, para não fazer propaganda, mas ele está aí pelas ruas. E quanto Minas Gerais recebe de impostos? Zero. Minas Gerais deu à Fiat anos de não pagamento de impostos, para que a



empresa se instalasse em Minas Gerais, e vem o PT, vem o Lula e tira a Fiat daqui de Minas e a possibilidade de pagamento de impostos para o Estado.

Mas o PT está sentindo o gosto amargo, não os líderes do PT, porque eles estão muito bem. O deputado Rodrigues falou sobre isso aqui. O que o governador tem, deputado Rodrigues? O governador tem lagosta, camarão, cerveja belga, salmão... O PT é essa esquerda caviar.

O problema é esse. Está lá a nossa represa de Esteio, Espinosa, Mamonas, Monte Azul, e o povo está bebendo ferro, porque está tudo estragado, secando. E agora o Estado de Minas Gerais não tem dinheiro. Claro! O PT tirou o pagador de impostos, que é a Fiat, e levou para Pernambuco. Ela está lá em Pernambuco, vendendo automóveis, e Minas Gerais sofrendo com a falta de recursos. Não há dinheiro para a saúde. Os municípios estão sofrendo, as pessoas estão sofrendo.

Agora mesmo recebi uma pessoa à morte, uma professora do Estado à morte, que não tem como financiar o tratamento porque o PT não paga os direitos que ela tem, como férias-prêmio e outros. Esse dinheiro da professora está retido. Este é o governo dos pobres? Ora, sabemos quem o governo do PT beneficiou neste país, mas aqui, em Minas Gerais, estão colhendo os frutos dos desmandos, mas não estão sentindo. Vejam se os dirigentes da Copasa estão sentindo o que o povo de Montes Claros, do nosso Norte de Minas está sentindo neste momento. São dias e dias sem água em Montes Claros, com um projeto de busca de água por uma adutora em outro rio, em outro município, deixado pronto pelo outro governo. Abandonaram o projeto. Deixaram o projeto. O povo de Espinosa veio aqui dizer que estão bebendo água suja, e que as pessoas estão doentes. Eles não sentem o que o povo está sentindo em Minas Gerais.

Estarei agora viajando pelas regiões de Minas Gerais. E é lá que colhemos os frutos. O PT está fazendo os fóruns regionais, e voltam dizendo que está uma maravilha, está uma beleza. Vimos aqui o Sul de Minas reclamando por dinamitarem caixas eletrônicos. Os bancos estão sendo destruídos no Estado de Minas Gerais. Quando vemos os números oficiais, dizem que há segurança em Minas Gerais. Não há problema em Minas Gerais.

Um amigo meu teve seu carro roubado há duas semanas. Até outro dia, não estava constando que o carro dele era roubado. É tão lento este governo, tão devagarzinho, não responde ao anseio da população, e gosta de dizer que estão governando para os pobres. Interromperam o Programa de Combate à Pobreza Rural, por que nós, Alencar, lutamos, como projeto estruturador. Foi esta Assembleia que votou o projeto estruturador do governo do Estado, o combate à pobreza rural no Norte de Minas e no Jequitinhonha.

Noutro dia, tivemos de ouvir que o programa Leite pela Vida foi cortado pelo governo federal – e está aqui –, mas ele não cortou. É que o governo de Minas não presta conta, e o vereador de Montes Claros perdeu o mandato agora, foi cassado. Como disse o deputado Sargento Rodrigues, ele estava mamando o leite das crianças desnutridas no Norte de Minas. O vereador do PT usava o leite para ganhar voto. Ele está cassado, e o PT tem de prestar contas do dinheiro ao governo federal, porque não presta conta do dinheiro. O programa está paralisado, porque o governo federal não pode mandar mais dinheiro enquanto o PT não prestar contas, enquanto não tomar o dinheiro do vereador do PT, que foi eleito mamando o leite das crianças desnutridas do Norte de Minas. É uma vergonha, e parece que está tudo bem. Vão se unir lá em Diamantina, vão dar prêmios para os governadores dos outros Estados, do PT e do PMDB. Vai ser aquela festa.

Os aviões, deputado Sargento Rodrigues, levantarão voo de Belo Horizonte para Diamantina. Estarão lá em Diamantina os helicópteros. As aeronaves da Polícia Militar, que são para enfrentar a criminalidade, levarão as autoridades e buscarão autoridades, assim como buscaram o presidente do Uruguai, Sr. Mujica. Ele foi trazido para Ouro Preto. Uma aeronave foi buscar esse homem em Montevidéu e o trouxe aqui para receber a maior comanda de Minas Gerais, a Medalha da Inconfidência. O homem que liberou a droga no Uruguai recebeu essa medalha. Eles o trouxeram do Uruguai, de avião, para receber um prêmio. Não sei como vai será feito agora, só sei que será com as aeronaves da Polícia Militar. Deixem as aeronaves da Polícia Militar, da Polícia Civil e dos bombeiros aqui, para enfrentar a criminalidade.



Ouço o deputado Sargento Rodrigues. Eu o provoquei tanto que ele não aguentou e vai entrar no assunto.

O deputado Sargento Rodrigues (em aparte)* – Enquanto isso, o povo do Norte de Minas está sem água, deputado João Leite. Estão com a conta mais cara e sem água. Deputado João Leite, não dá para esquecer o fatídico 21/4/2016, quando o Sr. Mujica teve um avião fretado pelo governo de Minas, avião da empresa Líder Táxi Aéreo, que foi lá em Montevidéu buscar o cidadão Mujica. Ele depois apareceu numa foto no jornal O Tempo com uma cadelinha de estimação no colo, dentro do carro. Depois houve um jantar, à luz de velas, no Palácio da Liberdade. Esse dia eu não vou esquecer, não é deputado João Leite? Foi o dia em que tomei gás lacrimogênio do comando da Polícia Militar, porque queríamos fazer uma manifestação em Outro Preto. E Ouro Preto era do PT, era do governo do PT, não era uma praça pública. E, como deputado, mesmo com as prerrogativas que tenho, tomei gás lacrimogênio naquele fatídico 21/4/2016. Mas, depois, percebemos por que a medalha havia sido entregue para o ex-presidente do Uruguai, o Mujica, o Pepe Mujica.

Depois, quando o Bené veio a público falar da delação premiada, nela constou que Fernando Pimentel foi o homem que liberou os recursos do BNDES, da ordem de R\$3.000.000,00, para a OAS realizar a obra no Uruguai. Com o dinheiro de quem? Do povo brasileiro. O BNDES não tem dinheiro que é dele, mas do povo, do imposto. E aí veio a medalha. Aliás, liberou-se o empréstimo, e a OAS presenteou o governador, o então candidato Fernando Pimentel, com R\$3.000.000,00 para a sua campanha – só R\$3.000.000,00. Aí, com a delação premiada do Sr. Benedito Rodrigues de Oliveira Neto, o Bené, entendemos por que uma medalha para o Mujica.

Conforme V. Exa. disse, deputado João Leite, as aeronaves estão sendo utilizadas para esse evento, mas V. Exa. se esqueceu dos fóruns regionais. É uma farra com o dinheiro público! Vão aos fóruns regionais secretários de Estado, chefe da Polícia Civil, comandante da PM e do Corpo de Bombeiros, chefe do Estado-Maior da PM e não resolvem nada. Todos participam desses fóruns. Na verdade, estão fazendo campanha escancarada, estão diagnosticando problemas no governo sem resolvê-los, para voltarem em 2018 e fazerem promessas. O governo do PT faz uma farra com o dinheiro público em Minas Gerais, deputado João Leite.

O deputado João Leite* – Concluo, Sr. Presidente, lamentando. Vieram várias autoridades para falar sobre soberania nacional. Que autoridade tem o PT para falar de soberania nacional ao liberar R\$265.000.000,00 para multinacionais, ao beneficiar bancos? Que autoridade tem o PT para falar de soberania nacional ao enfiar dinheiro do povo brasileiro na Venezuela, naquela ditadura, e em Cuba, naquela ditadura? Enfiou dinheiro brasileiro em ditaduras na África, Bolívia, Equador e agora vem falar em soberania nacional. Ninguém acredita mais. Minas Gerais sofre. Muito obrigado, presidente.

* – Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 15/9/2017, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou o seguinte ato relativo ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

nomeando Thaís Domingos Soares, padrão VL-11, 4 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Geisa Teixeira.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, à vista do disposto no inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, observada a Emenda Constitucional nº 70, de 29/3/2012, e as disposições contidas nas Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 22.519, de 23/6/2017, na Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, nos arts. 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, nas



Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, e no Parecer nº 5.289, de 17/12/2012, da Procuradoria-Geral desta Secretaria, e nos termos do Laudo de Aposentadoria da Gerência-Geral de Saúde e Assistência, datado de 26/8/2017, assinou o seguinte ato:

aposentando, por invalidez, a partir de 26/8/2017, com proventos proporcionais, o servidor José Jerônimo Dias, CPF nº 316.696.546-72, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, padrão VL-45, classe especial, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, à vista do disposto no inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, observada a Emenda Constitucional nº 70, de 29/3/2012, e as disposições contidas nas Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 22.519, de 23/6/2017, na Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, nos arts. 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, nas Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, no Parecer nº 5.289, de 17/12/2012, da Procuradoria-Geral desta Secretaria, e nos termos do Laudo de Aposentadoria da Gerência-Geral de Saúde e Assistência, datado de 5/4/2017, assinou o seguinte ato:

aposentando, por invalidez, a partir de 5/4/2017, com proventos integrais, o servidor Walter Batista de Moura, CPF nº 299.525.736-34, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, padrão VL-29, classe II, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, à vista do disposto no inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 22.519, de 23/6/2017, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, dos arts. 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, e da Emenda Constitucional nº 70, de 29/3/2012, assinou o seguinte ato:

aposentando, por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 22/8/2017, a servidora Adriana Valéria Cirino Ferreira, CPF nº 767.184.416/00, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, padrão VL-27, classe II, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c art. 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 22.519, de 23/6/2017, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, dos arts. 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, e do Parecer nº 5.289, de 17/12/2012, da Procuradoria-Geral desta Secretaria, assinou os seguintes atos:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 12/9/2017, o servidor Geraldo Magela de Figueiredo, CPF nº 311.569.326/53, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, padrão VL-50, classe especial, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 14/9/2017, o servidor Antônio Fernando Batista, CPF nº 231.347.396/15, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, padrão VL-46, classe especial, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.



Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 22.519, de 23/6/2017, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais, a partir de 12/9/2017, a servidora Simone Mordente de Souza, CPF nº 490.614.456/04, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-40, classe II, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c art. 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 22.519, de 23/6/2017, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, assinou os seguintes atos:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 12/9/2017, a servidora Maria José Canêdo Teixeira Moreira, CPF nº 514.275.246/53, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Analista de Sistemas, padrão VL-72, classe especial, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 12/9/2017, o servidor Antonio Carlos Esteves Lima, CPF nº 405.137.186/72, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo - Policial Legislativo Masculino, padrão VL-66, classe especial, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.



ERRATA

ATA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 13/9/2017

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 15/9/2017, na pág. 8, sob o título "Requerimentos", no resumo do Requerimento nº 8.570/2017, acrescente-se o seguinte despacho:

"(- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Cabo Júlio. Anexe-se ao Requerimento nº 8.505/2017, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)".